



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

NADJA KARINA BUNA ASSUNÇÃO E SILVA
REGISTRADORA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento de parte interessada, que revendo o **Livro nº 2 de Registro Geral** desta Serventia, verifiquei a existência de um imóvel registrado sob matrícula nº **6452- CNM: 030122.2.0006452-48**, cujo inteiro teor é o seguinte-----

Matrícula nº 6452, Protocolo nº 1-B, fls. 143, nº de Ordem- 12.510. Data: 06 de julho de 2006. IMÓVEL: Um Terreno situado à Rua Osvaldo Cruz, bairro Canaã, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente medindo 7,25m (sete metros e cinco centímetros), confrontando com a Rua Osvaldo Cruz, lateral direita medindo 15,90m (quinze metros e noventa centímetros), limitando-se com propriedade de José Felix de Sousa; lateral esquerda medindo 11,90 metros, com deflexão medindo 4,00 metros, limitando-se com propriedade de Francisco de Assis Torres; fundo medindo 7,30m (sete metros e trinta centímetros), limitando-se com quem de direito; perfazendo a **área total 115,38m² (cento e quinze metros e trinta e oito centímetros quadrados)**, que o terreno acima descrito e caracterizado é parte integrante das terras de propriedade da outorgante vendedora adquiridas por desapropriação amigável feita à Empresa de Desenvolvimento Santa Inês Ltda; **Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC-MF sob o nº 06.198.949/0001-24, localizada na Avenida Luiz Muniz, nº 1005, centro, representada neste ato pelo prefeito municipal Dr. Raimundo Roberth Bringel Martins, brasileiro, casado, médico, portador da Identidade nº 121.451-SSP-MA e CPF nº 128.845.103-20, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, nº 688, centro, Santa Inês-Maranhão; REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4259, fls. 217, Livro 2-P (Registro geral), deste Cartório, em 15.05.1989. Esta conforme. Eu, (as), Maria das Graças Alves Ribeiro, Oficiala do Registro, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês, 6 de julho de 2006. (as), Maria das Graças Alves Ribeiro - Oficiala.-----

R-01-6452. Transmittente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC-MF sob o nº 06.198.949/0001-24, localizada na Avenida Luiz Muniz, nº 1005, centro, representada neste ato pelo prefeito municipal Dr. Raimundo Roberth Bringel Martins, brasileiro, casado, médico, portador da Identidade nº 121.451-SSP-MA e CPF nº 128.845.103-20, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, nº 688, centro, Santa Inês-Maranhão; **Adquirente: JOSÉ ORLANDINO CRAVEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº 1681, bairro Canaã, nesta cidade, portador do CPF nº 254.824.163-72 e CI.RG nº 1009634-SSP-MA; Título de Transmissão: Venda e Compra; Forma do Título: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Livro de Notas nº 40, fls. 200, nº de Ordem-829 em data de 06 de julho de 2006; Valor do Contrato: R\$- 40,00 (quarenta reais), avaliado para efeito de calculo do ITBI em R\$- 7.864,60 (sete mil oitocentos sessenta e quatro reais e sessenta centavos); Condições: à vista. Esta conforme. Eu, (as), Maria das Graças Alves Ribeiro, Oficiala do Registro, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês, 06 de julho de 2006. (as), Maria das Graças Alves Ribeiro - Oficiala.-----

AV-01-6452. Procede-se a esta averbação nos termos do alvará de Construção e Habite-se expedidos pelo Departamento de Urbanismo datados de 28 de julho de 2006, e planta baixa assinada pelo técnico em edificação Edmilson Moreira Santos Costa- CREA-MA 5590, para constar a construção de **Uma casa residencial, nº 1681, situada à Rua Osvaldo Cruz, nesta cidade**, construída de alvenaria, teto em madeira de lei, coberta de telhas cerâmica tipo canal, piso em cimento comum, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala, 02 quartos, 01 copa-cozinha, e 01 banheiro com instalações sanitárias, **área construída 47,31m²**, no valor de R\$- 7.864,60 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) de propriedade de **JOSÉ ORLANDO CRAVEIRO DE OLIVEIRA**, qualificado no R-01, deixou de apresentar a CND para pratica deste ato conforme a legislação vigente. O referido

☎ (98) 98346-4453 📞 (98) 3653.4453 ✉ primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Bacabeira, 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, CEP: 65.302-330

Página 1 de 5



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

NADJA KARINA BUNA ASSUNÇÃO E SILVA
REGISTRADORA

é verdade e dou fé. Eu, (as), Maria das Graças Alves Ribeiro, Oficiala do Registro, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês-MA, 06 de julho de 2006. (as), Maria das Graças Alves Ribeiro - Oficiala.-----

Protocolo nº 1-B, fls. 145, nº de Ordem- 12.603.-----

R-02-6452. Transmitedores: JOSÉ ORLANDO CRAVEIRO DE OLIVEIRA, comerciante, portador da CI.RG nº 1009634-SSP-MA, e CPF nº 254.824.163-72 e sua esposa TANIA MARIA LOPES CORREIA, do lar, portadora da CI.RG nº 709535-SSP-MA, CPF nº 335.251.703-78, brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Osvaldo Cruz, nº 1681, bairro Canaã, nesta cidade; **Adquirentes:** FRANCISCO EUDES CRAVEIRO DE OLIVEIRA, vigilante, CI.RG nº 24702672003-SSP-MA, CPF nº 452.672.273-15, e sua esposa MARTA CATARINA MORAES DE OLIVEIRA, do lar, CI.RG nº 126961419990-GEJUSP-MA, CPF nº 896.046.873-87, brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Travessa Santa Luzia, nº 229, Bairro Santo Antonio, nesta cidade; Título de Transmissão: Compra e Venda; Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca- Carta de Crédito Individual-FGTS nº 8.0768.0000883-2; Valor do Contrato: R\$- 11.000,00 (onze mil reais); Condições: compra financiada. Esta conforme. Eu, (as), Maria das Graças Alves Ribeiro, Oficiala do Registro, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês-MA, 14 de setembro de 2006. (as), Maria das Graças Alves Ribeiro - Oficiala do Registro.-----

R-03-6452. Hipoteca: Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca por seus proprietários, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal, **devedores FRANCISCO EUDES CRAVEIRO DE OLIVEIRA e MARTA CATARINA MORAES DE OLIVEIRA**- 495,89/0,00/0,00 0,00. Composição de Renda Para Fins de Indenização Securitária- devedores- Francisco Eudes Craveiro de Oliveira- Marta Catarina Moraes de Oliveira percentual 100,00/0,00 B- Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$- 2. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento. O valor da compra e venda é de R\$- 11.000,00 (onze mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$- 2.853,50. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de Desconto: R\$- 3.560,94. Financiamento concedido pela credora R\$- 4.585,56- C- Mútuo / Resgate / Prestações / Datas / Demais Valores / Condições- **1-** Origem dos Recursos FGTS **2-** Norma Regulamentadora HH Suhab Gecri- 000336- **3-** Valor da Operação R\$- 8.146,50- **4-** Desconto R\$- 3.560,94- **5-** Valor da Dívida R\$- 4.585,56- **6-** Valor da Garantia R\$- 10.602,85- **7-** Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização constante novo- **8-** prazos em meses -**9-** taxa anual de juros (%) de amortização: 120 de renegociação: nominal 6,0000 Efetiva: 6,1677- **10-** Encargo Inicial prestação (a+b) R\$- 61,14, Seguros R\$- 4,92- Taxa de Administração R\$- 0,00 Total R\$- 66,06, **11-** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/10/2006, **12-** Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Consta no contrato que foi pago o ITBI na agência do Basa em 08.09.2006. Foram apresentadas as certidões negativa de débito da receita estadual, receita federal, ações e execuções, execução fiscal e IPTU/2006, que ficam arquivadas neste Cartório. Esta conforme. Eu, (as), Maria das Graças Alves Ribeiro, Oficiala do Registro, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês-MA, 14 de setembro de 2006. (as), Maria das Graças Alves Ribeiro - Oficiala.-----

☎(98) 98346-4453 📞(98) 3653.4453 ✉primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Bacabeira, 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, CEP: 65.302-330

Página 2 de 5



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

NADJA KARINA BUNA ASSUNÇÃO E SILVA
REGISTRADORA

AV-4-6452, registrado em 14/12/2012, sob protocolo nº 17289.-----

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Em cumprimento ao disposto no art. 232 da Lei 6.015/1973, procede-se à unificação dos números de ordem de lançamento das averbações e dos registros constantes da presente matrícula. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 14/12/2012. (a), Álisson Cássio Pfeffer Escrevente Substituto. Emolumentos R\$ 38,20 (FERC 3%). Selo de fiscalização nº 000016311704.-----

AV-5-6452, registrado em 14/12/2012, sob protocolo nº 17289.-----

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme autorização contida na Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS sob nº 8.4444.0221031-0, firmada aos 07/12/2012, pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, procede-se ao **cancelamento** da hipoteca constante do R-3. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 14/12/2012. (a), Álisson Cássio Pfeffer Escrevente Substituto. Emolumentos R\$ 38,20 (FERC 3%). Selo de fiscalização nº 000016311705.-----

R-6-6452, registrado em 14/12/2012, sob protocolo nº 17289.-----

COMPRA E VENDA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, sob nº 8.4444.0221031-0, firmado aos 07/12/2012, junto à Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, os proprietários **FRANCISCO EUDES CRAVEIRO DE OLIVEIRA**, e sua mulher **MARTA CATARINA MORAES DE OLIVEIRA**, já qualificados no R-2, **vendem** o imóvel objeto da presente matrícula a **JAILSON DIAS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, outros, nascido em 03/08/1983, portador da CI/RG nº 208537020024 - SSP/MA, emitida em 06/06/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.581.903-42, residente e domiciliado à Rua Custodio de Melo, nº 513, Bairro Santo Antônio, Santa Inês/MA, pelo valor de **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)**, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do contrato apresentado para registro. Anexos: certidão de inteiro teor, comprovante de recolhimento do ITBI quitado e CND do IPTU/2012, certidões fiscais, certidões negativas de ações e execuções cíveis das Justiças Estadual e Federal e certidão negativa de execuções fiscais da Justiça Estadual. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 14/12/2012. (a), Álisson Cássio Pfeffer Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 202,00 (reduzidos em 50%, conforme art. 290, da Lei 6.015/1973). (FERC 3%). Selo de fiscalização nº 000016311706.-----

R-7-6452, registrado em 14/12/2012, sob protocolo nº 17289.-----

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, sob nº 8.4444.0221031-0, datado de 07/12/2012, o proprietário **JAILSON DIAS OLIVEIRA**, já qualificado no R-6, **aliena fiduciariamente** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, para a garantia do pagamento da dívida no valor de **R\$ 33.374,00 (trinta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais)**, com incidência de taxa de juro nominal de **5,00%** ao ano e efetiva de **5,1161%** ao ano, a ser amortizada

☎ (98) 98346-4453 ☎ (98) 3653.4453 ✉ primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Bacabeira, 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, CEP: 65.302-330



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

NADJA KARINA BUNA ASSUNÇÃO E SILVA
REGISTRADORA

num prazo de **240 (duzentos e quarenta) meses**, com encargo inicial na fase de amortização no valor total de **R\$ 285,59 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, e vencimento do primeiro encargo mensal em **07/01/2013**, atribuindo-se ao imóvel, para fins de venda em público leilão, o valor de **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)**, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do título apresentado para registro. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 14/12/2012. (a), Álisson Cássio Pfeffer Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 202,00 (reduzidos em 50%, conforme art. 290, da Lei 6.015/1973). (FERC 3%). Selo de fiscalização nº 000016311707.-----

AV-9-6452, averbado em 23/06/2026.-----

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO – TRANSPORTE E SANEAMENTO: Procede-se a presente averbação para **transportar integralmente os atos praticados na matrícula nº. 6452, fls. 46, do Livro 2-AA, de Registro Geral, para fichas**, passando os atos anteriores, contendo as assinaturas dos oficiais e escreventes responsáveis pela sua prática, a compor o acervo da Serventia para fins de consulta, pois, embora utilizado o sistema de fichas desde 16/03/2011, apenas os novos atos foram nele gerados, como se vê no AV-4 ao R-7; **e para sanear a ordem da numeração dos atos** da seguinte forma: a averbação nº 01, de agora em diante passa a ser **AV-2**, o registro de nº 02 passa a ser **R-3**, o registro nº 03 passa a ser **R-4**, a averbação de nº 4 passa a ser **AV-5**, a averbação de nº 5 passa a ser **AV-6**, o registro de nº 6 passa a ser **R-7** e o registro de nº 7 passa a ser **R-8**, tudo com fundamento no artigo 213, I, "a", e 232, ambos da Lei Federal nº 6.015/73, e nos artigos 428, §1º e 606, do Provimento 28/2026 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com Código Hash: vt9mg4dc30. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 23/06/2026. (a) Emilly Vitoria Vieira Fabelicio, Escrevente Autorizada. **Obs.:** Ato isento de emolumentos conforme art. 8º da Lei Estadual nº 9.109/2009, art. 110 §5º da Lei Federal nº 6.015/1973.-----

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD030122RQ60G544I7AJ9612

23/06/2026 09:52:59, Ato: 16.22.2, Parte(s): JAILSON DIAS OLIVEIRA, Total R\$ 134,43 Emol R\$ 120,03
FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-10-6452, averbação em 06/07/2026, sob protocolo nº 30792.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 176, §1º, inciso II, 3), alínea "b" da Lei Federal nº 6.015/73, para constar a numeração da **Inscrição Imobiliária** do imóvel desta matrícula, qual seja: **00-02-077-0080-002**. Anexo: certidão de quitação do ITBI nº 2913/2025, emitida em 24/10/2025, pela Municipalidade de Santa Inês/MA. Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com Código Hash: kzjvuoon0o. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 06/07/2026. (a) Ellysvane Macedo Sousa, Escrevente Autorizado.-----

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD0301226QHILIMCS0FSHI97

06/07/2026 08:37:03, Ato: 16.22.2, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, JAILSON DIAS OLIVEIRA, Total
134,43 Emol R\$ 120,03 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



AV-11-6452, averbação em 06/07/2026, sob protocolo nº 30735.-----

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme requerimento firmado em 24/03/2026 pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de

☎ (98) 98346-4453 📞 (98) 3653.4453 ✉ primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Bacabeira, 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, CEP: 65.302-330



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

NADJA KARINA BUNA ASSUNÇÃO E SILVA
REGISTRADORA

empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo seu procurador substabelecido MILTON FONTANA, de nacionalidade brasileira, economiário, casado, portador da CI nº 1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 575.672.049-91, conforme substabelecimento de procuração lavrado às fls. 008, Livro nº 3644-P e Prot. 064084, decorrente da procuração lavrada às fls. 128, do Livro 3643-P, Prot: 464112. ambos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos Brasília/DF, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 26, § 7º e Art. 26-A §1º da Lei Federal nº 9.514/1997, para constar que, decorrido o prazo legal sem que tenha havido a purgação da mora por parte do devedor fiduciante **JAILSON DIAS OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.581.903-42, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de intimação protocolado nesta serventia sob os nºs. 29778, **consolida-se a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$ 41.859,52 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). O imóvel foi avaliado pelo Município de Santa Inês pelo valor de R\$ 41.859,52 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme Guia de Recolhimento de ITBI nº 000264 e Certidão de Quitação de ITBI nº 2913/2025, DAM nº 20250017137, no valor de R\$ 837,19 (oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos). Anexos: certidão de decurso de prazo, comprovação de publicações de editais, certidão de quitação de ITBI. Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com Código Hash: jo0211fchw. Emitida a DOI. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 06/07/2026. (a) Ellysvane Macedo Sousa, Escrevente Autorizada.-----

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVERBA030122HAOBH84KV91LW261

06/07/2026 08:49:50, Ato: 16.43, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, JAILSON DIAS OLIVEIRA
Total R\$ 375,12 Emol R\$ 334,92 FERC R\$ 10,05 FADEP R\$ 13,40 FEMP R\$ 13,40 FERRFIS R\$ 3,35

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Emolumentos cobrados de acordo com o art. 3º, I, do Provimento 127/2022 do Conselho Nacional de Justiça e **CNJSEONR OFÍCIO CIRCULAR 22022. Adverte-se que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, conforme art. 553, Código de Normas da CGJ/MA e inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986, sem reserva de prioridade.** Santa Inês/MA, 06 de julho de 2026, dou fé e assino. (a), **ELLYSVANE MACEDO SOUSA** - Escrevente Autorizada-----

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT030122SG6CP3MEXQ92N234

06/07/2026 08:52:39, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE030122HL7YW3M88PA0HQ09

06/07/2026 08:53:40, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 30,42 Emol R\$ 27,18 FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08 FERRFIS R\$ 0,27

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



☎(98) 98346-4453 📞(98) 3653.4453 ✉primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Bacabeira, 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, CEP: 65.302-330

Página 5 de 5



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 33WM5-KNG67-V9J5M-T72LG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELLYSVANE MACEDO SOUSA (CPF ***.953.083-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/33WM5-KNG67-V9J5M-T72LG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>